



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17  
Tel. (16) 3721-4918 – e-mail: [cmdcaf@franca.sp.gov.br](mailto:cmdcaf@franca.sp.gov.br)  
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS**

DATA: 13 de julho de 2016

HORÁRIO: 08hs às 11hs

LOCAL: Av. Champagnat, 1808 – sala 35 (Colégio Champagnat)

PARTICIPANTES: 20 Conselheiros e 02 Convidados.

DELIBERAÇÃO: Reunião Extraordinária para aprovação do Projeto “Escola da Cidadania” elaborado pela Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca com aprovação do Colegiado do CMDCAF.

Presidente, Sr. Fernando, iniciou a reunião com a verificação de quórum e agradecimentos. Esclareceu a necessidade urgente da aprovação do Projeto “Escola da Cidadania” da Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca respeitando o prazo de entrega estipulados no Edital Itaú Social. O mesmo foi encaminhado via e-mail para os conselheiros para aprovações e/ou possíveis alterações. Lécio sugeriu que nos detivéssemos nas dúvidas que possivelmente pudessem ocorrer na leitura do Projeto. Izabel questionou se seria importante acrescentar tabelas de análise de métodos qualitativos e quantitativos para indicação de avaliações o que todos concordaram que se acrescentasse mesmo não sendo exigência constante no edital. Juliana ressaltou que o prazo final de entrega é dia 05 de agosto e, portanto deveríamos aprovar hoje e que diante disso não teríamos mais chances de rever o projeto com estas possíveis alterações. Lécio também ressaltou a importância de se acrescentar três orçamentos com os custos do projeto, Diego destacou que no edital não foi feito este pedido e que esta situação seria posterior à aprovação do Projeto, mas os conselheiros consideraram ser importante que conste do Projeto proposto. Depois desta discussão leram-se alguns pontos para possíveis esclarecimentos. Maria Cecília ressaltou que onde se lê Secretaria Municipal de Ensino deverá alterar para Secretaria Municipal de Educação que está no quadro de Atividades. Esta proposta de Projeto deverá ser incluída no Plano de Ação, no Plano de Aplicação do Fundo Municipal e também no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município que estão sendo elaborados para 2017. Deverá ser encaminhado, examinado e aprovado pela Câmara Municipal ainda em 2016. Proposta aprovada pelo colegiado.

Em seguida passamos para o quarto encontro do curso de capacitação dos conselheiros com Dr<sup>a</sup>. Jandira com o título “Mediação de Conflitos”. Baseou-se no Texto “Mediar Conflitos: Você é capaz?” elaborado pelo Instituto de Tecnologia Social da Secretaria Especial de Direitos Humanos de São Paulo. Iniciou com um vídeo de Mário Sérgio Cortella intitulado “Relações de Poder” e depois se seguiu às explanações e discussões.

Eu, Lígia Gonçalves Dias Pedrosa, 2<sup>a</sup> Secretária do CMDCAF, lavrei esta Ata em reunião realizada em 13 de julho de 2016, que segue assinada por todos através da lista de presença.